



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 02/2020

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 01/2020.

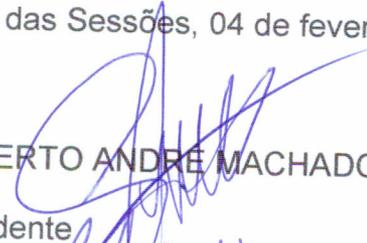
Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora, Projeto de Lei Legislativo nº 01/2020, para conceder reajuste aos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Capela de Santana-RS, no percentual de 7,31% (sete, trinta e um por cento), correspondente ao IGPM/FGV, acumulado no período de janeiro de 2019 à dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 1.755, de 01 de julho de 2016.

Acompanha o referido Projeto de Lei Legislativo, o impacto financeiro elaborado pelo serviço contábil da Câmara Municipal, atestando a viabilidade financeira para a concessão do referido reajuste, bem como, atendendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a proposta apresentada, emite parecer favorável a sua tramitação, nos termos regimentais.

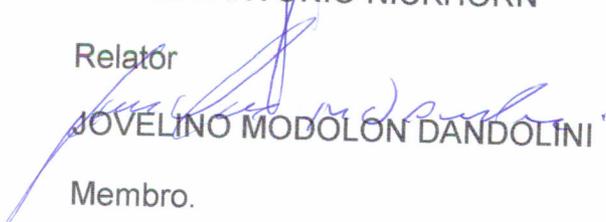
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.


GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente


VOLMIR ANTONIO NICKHORN

Relator


JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Membro.